

O ESTADO DE S. PAULO
GERAL

AMBIENTE

Madeireiras registraram terras como reserva legal

Objetivo de empresas foi obter isenção total de Imposto Territorial Rural

KÁTIA BRASIL
Especial para o Estado

MANAUZ – As madeireiras e grandes proprietários rurais que têm Planos de Manejo Florestal (PMF) aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) do Amazonas podem estar recebendo isenção total do Imposto Territorial Rural (ITR), porque suas terras foram registradas na Receita Federal como reserva legal. O mecanismo exclui dessas áreas os valores do imposto conforme a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Na reserva legal é imprescindível a preservação da biodiversidade de pelo menos 50% da área de floresta.

Nesse caso, a empresa só pode desmatar 20% das terras com PMF. Essa é a base do Departamento Técnico do Ibama para rever, um a um, os 68 projetos de manejo florestal aprovados pelo instituto. A revisão foi determinada pelo superintendente regional do órgão, Hamilton Casara, depois que o Estado publicou a reportagem 'Manobras isentam madeireiras de ITR'. O Ibama também recebeu

pedido de levantamento dos PMFs da Procuradoria-Geral da República, que abriu inquérito civil público na semana passada para investigar o caso.



Retirada de madeira na Amazônia: Ibama deverá rever projetos de manejo florestal aprovados

A reportagem apresentou distorções na quantidade de terras registradas por empresas nos cadastros do Ibama, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Instituto de Proteção de Meio Ambiente do Amazonas (Ipaam). Casara disse que o levantamento se estenderá aos cartórios, onde as ter-

FORAM MOSTRADAS DISTRORÇÕES EM REGISTROS

ras das madeireiras foram registrados. "Vamos cruzar as informações dos Planos de Manejo com as áreas de reserva legal para saber quem registrou na Re-

ceita Federal e em que porcentual as terras estão como reserva legal", disse o superintendente, destacando que, nos cartórios, serão examinadas as cadeias dominiais das propriedades. "Nos órgãos fundiários federal e estadual saberemos se essas terras pertencem mesmo às empresas apontadas na reportagem", explicou.

Investigação semelhante está sendo realizada também pela Procuradoria Regional da República. Na sexta-feira, o procurador Sergio Lauria anexou cópias da reportagem do Estado nos autos do inquérito. Ferreira disse que "a reportagem fez um resumo claro da situação e servirá de base para as investigações".

"É um trabalho fundamental, que deveria ser acompanhado por todas as sociedades organizadas", afirmou o procurador.

Para o superintendente Casara, a investigação da Procuradoria da República dará serenidade ao processo. "Até porque nós também estamos sendo requisitados a prestar informações; o cruzamento de informações é importante para o ordenamento da atividade de exploração florestal. Quem ganha é a sociedade porque terá um serviço mais vigilante e um monitoramento mais eficiente em cima da utilização dos recursos públicos", afirmou Casara sobre a reportagem.

Denúncia – Apesar de a indús-

tria madeireira garantir que cumpre as normas ambientais, o Ibama continua apreendendo o produto extraído ilegalmente e, o que é mais grave, de área indígena. O caso foi parar na Justiça Federal, por meio de denúncia formalizada pelo Ministério Público Federal. Trata-se de um flagrante de exploração ilegal nas reservas indígenas de Marimã, no município de Tapauá, a 400 quilômetros ao sul de Manaus, e dos índios caxararis, no sul do município de Lábria, a 800 quilômetros da capital. Segundo o chefe da investigação do Ibama, Lelandi Barroso, foram apreendidos 300 metros cúbicos de madeira nas duas áreas indígenas.

O Ministério Público Federal denunciou o engenheiro florestal Jorge Correa e a Madeireira Santa Lúcia por crime ambiental e furto em razão da explora-

ção ilegal de madeira na Reserva Caxararis. A madeireira está com as atividades embargadas e foi multada pelo Ibama em R\$ 4.960,00. O engenheiro florestal foi descredenciado pelo Ibama a assinar PMFs. Para Barroso, a apreensão mostra a manobra da madeireira de usar o PMF para

esquentar o produto extraído ilegalmente da área indígena.

Os nomes dos responsáveis pela extração de madeira na Reserva de Marimã estão em sigilo porque as investigações não foram con-

cluídas. Segundo o procurador-chefe Sérgio Lauria Ferreira, a madeira seria vendida para duas grandes indústrias, que foram também citadas na reportagem do Estado sobre as manobras do ITR. A divulgação dos nomes dos atravessadores pode comprometer as investigações, disse o procurador.

HÁ DENÚNCIAS DE RETIRADA ILEGAL